

## ANEXO 9. RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE CAMPO

Para auxiliar e complementar a análise dos resultados do diagnóstico fundiário do PNMAR foi feita uma descrição sumária da campanha de campo, realizada no dia 13/03/2014 (análise exploratória) e entre os dias 24 a 28 de março de 2014 (aplicação dos questionários de identificação fundiária e aspectos de conservação, além de registros fotográficos e coleta de pontos de GPS).

Foram visitados os bairros indicados como loteamentos clandestinos: bairros do Costinha, Boa Vista, Turvo de cima e Água Soca e Buquirinha I e II, totalizando 54 entrevistas, sendo 9 entrevistados nas propriedades que fazem limite ao Parque ou estão em seu interior. A **Tabela 1** apresenta os nomes dos entrevistados.

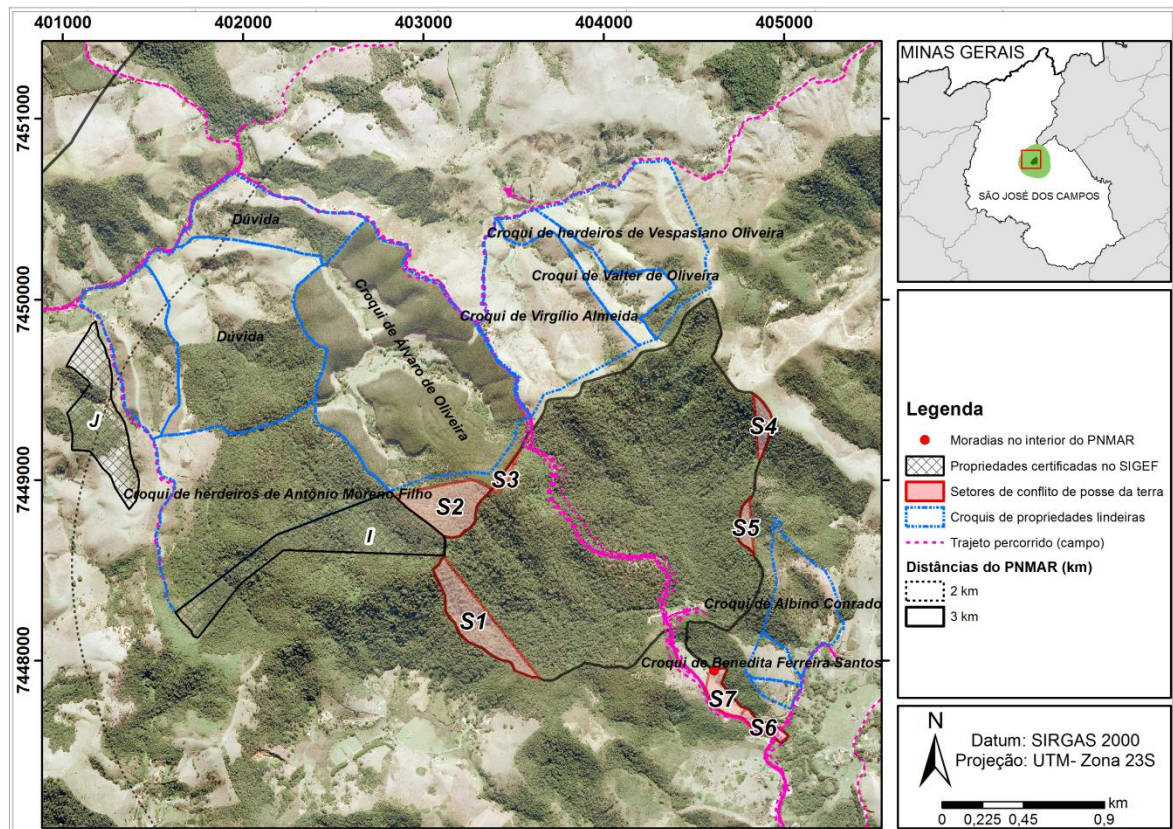
**Tabela 1.** Entrevistas com as propriedades lindeiras ou no interior do PNMAR.

Nome do entrevistado	Bairro ou endereço	Área estimada (ha)	Tempo de ocupação no imóvel	Origem do imóvel	Tipo de documentação
Cícero da Silva	Costinha - Acesso ao PNMAR e travessa do Horto	1,46	> 30 anos	Herança	Outra
Marcílio Andrade	Costinha - travessa do Horto	7,26	32 anos	Herança	Escritura pública
Hernani de Oliveira	Turvo	-	> 60 anos	Herança	Contrato
Paulo Henrique Severino	Turvo	65,34	-	Compra e venda	Contrato
Silvia Barbosa	Turvo (de cima)	-	42 anos	Outra	Outra
Mateus Conceição	Turvo (de cima)	-	2 anos	Herança	Outra
Adolfo Soares Moreira Filho	Turvo	12	14 anos	Compra e venda	Escritura pública
Dílson Moreno Sanchez	Turvo	39,93*	> 60	Herança	Escritura pública
José Moreno Gama	Turvo	24,805	12	Herança	Escritura pública

\* Segundo o entrevistado, há um total ~ 459 ha da propriedade de Antônio Moreno Filho.

Não foi possível realizar o croqui de todas as propriedades confrontantes ao PNMAR, devido a dificuldade de acesso nas propriedades para localizar os limites (cercados) ou pontos de referência. Para algumas áreas foi feito um croqui da possível área da propriedade, com base na carta de levantamento topográfico de 2003, interpretação da ortofoto e imagens do Google Earth, pontos coletados em campo e limites de propriedade aprovada para certificação no SIGEF. É importante ressaltar que os croquis não representam em hipótese alguma o limite correto das propriedades lindeiras ou no interior, mas fornece elementos para um levantamento mais detalhado nessas áreas. Além disso, com base nas sobreposições e lacunas entre os limites de propriedades confrontantes e o limite do PNMAR, foram levantados 7 setores que podem estar em situação de conflitos de posse de terra entre os domínios públicos e privados.

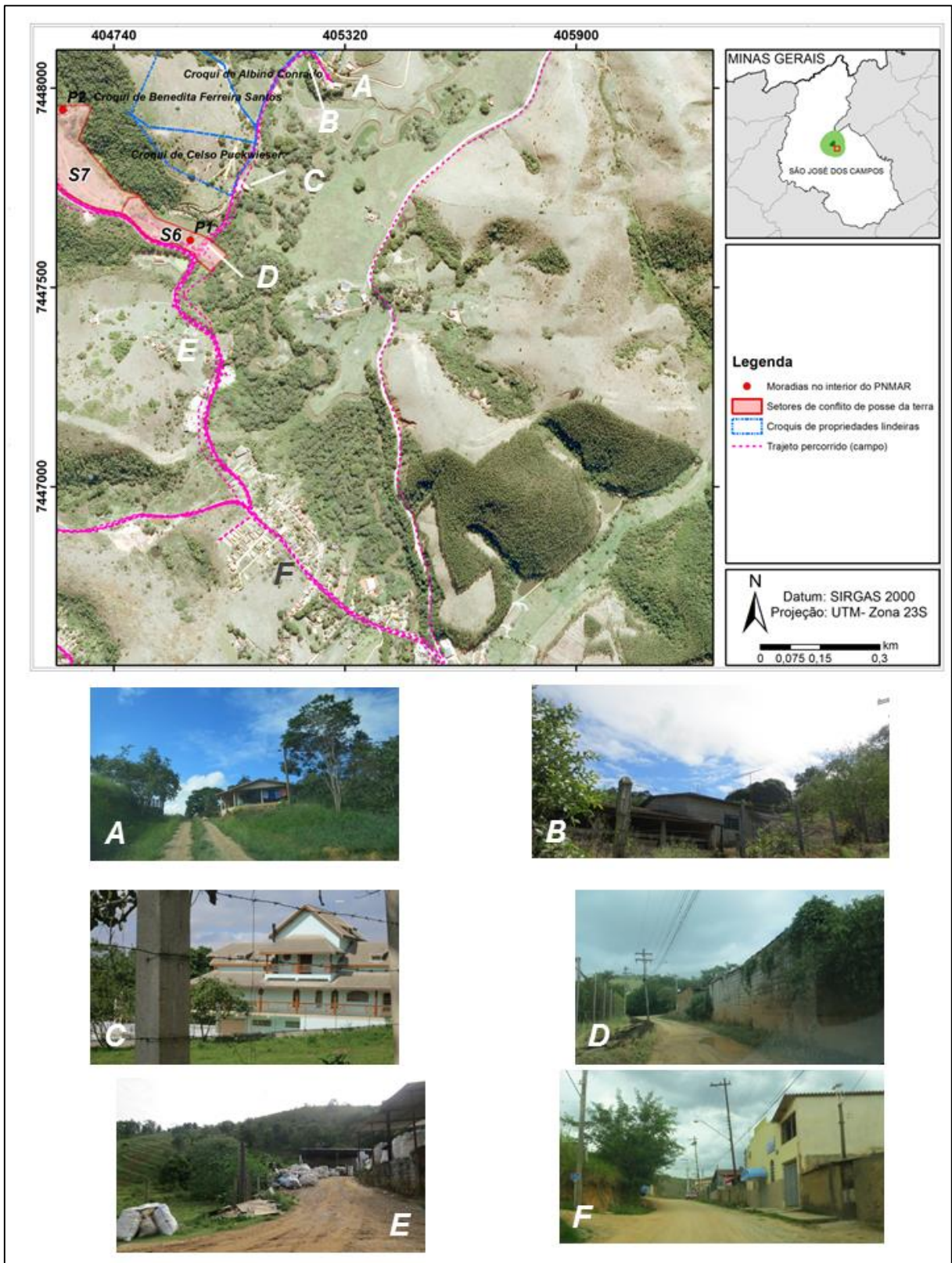
Há pelo menos duas propriedades ou poligonais localizados na estrada do Turvo, logo no início a partir da estrada do antigo Horto florestal. Ambas poligonais estão entre as propriedades de Antônio Moreno Filho e Álvaro Rodrigues de Oliveira. A **Figura 1** mostra os croquis das propriedades de entorno do PNMAR.



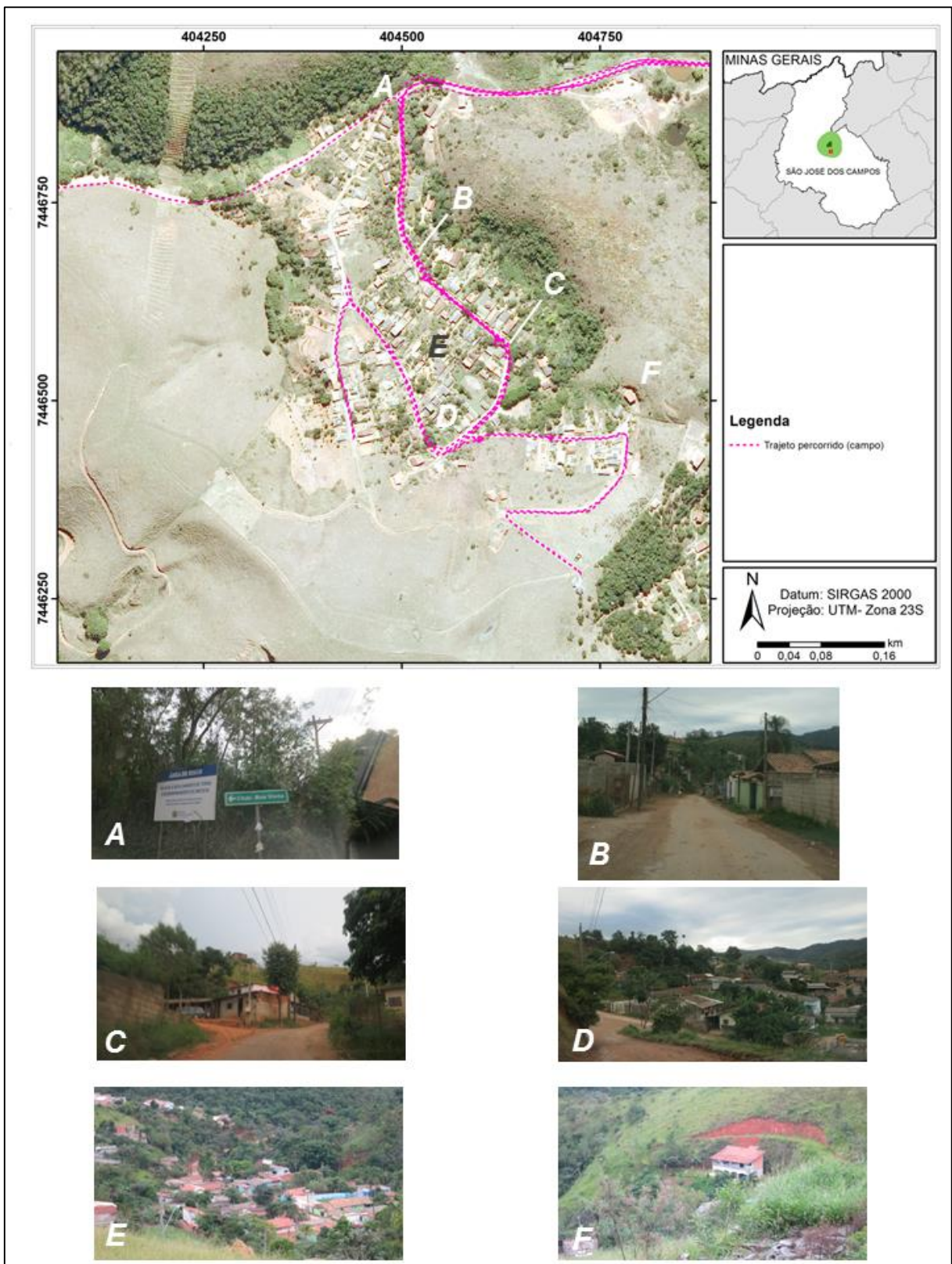
**Figura 1.** Croqui de propriedades lindeiras e no interior do PNMAR (Elaborado por Allan Yu Iwama, 2014)

Para auxiliar na definição das zonas sob pressão da paisagem de entorno do PNMAR, a seguir são apresentados alguns registros fotográficos e tipologias que representam os locais entrevistados. De modo geral indica que na Zona I há indícios de uma característica de vilarejo ou vilas rurais com características peri-urbanas na região onde situam-se os bairros do Costinha, Boa Vista, Buquirinha I e II (indicados também como área de risco a escorregamento). Já nas zonas II e III há uma característica de moradias como chácaras e sítios, associado a um perfil rural.

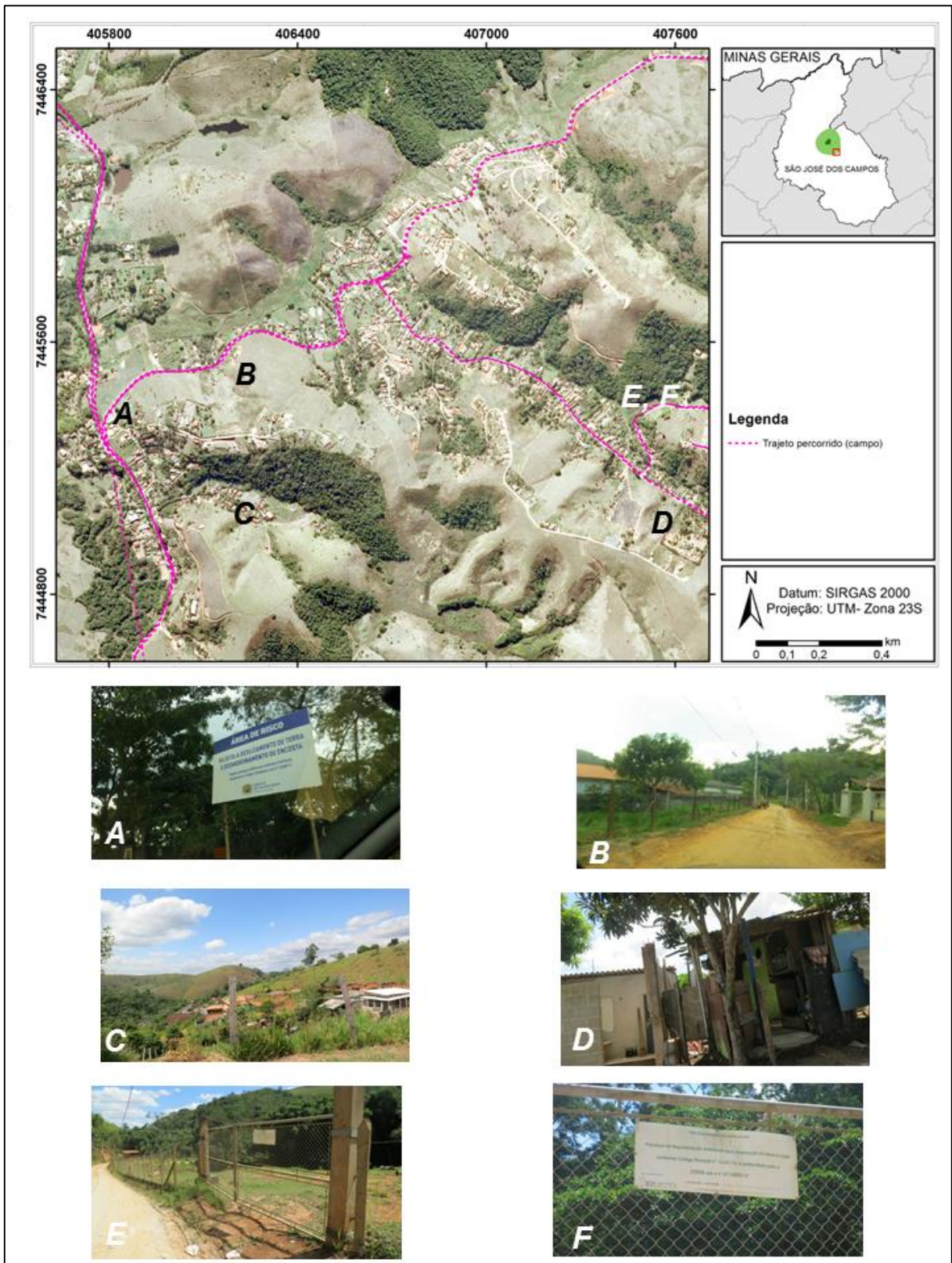
Na sequência, são apresentados os mapas de localização de alguns trechos com registros fotográficos que caracterizam a região do entorno e limite imediato do PNMAR: Costinha (**Figura 2**), Boa Vista (**Figura 3**), Buquirinha I e II (**Figura 4**), Água Sóca e Turvo de cima (**Figura 5**), Turvo (**Figura 6**).



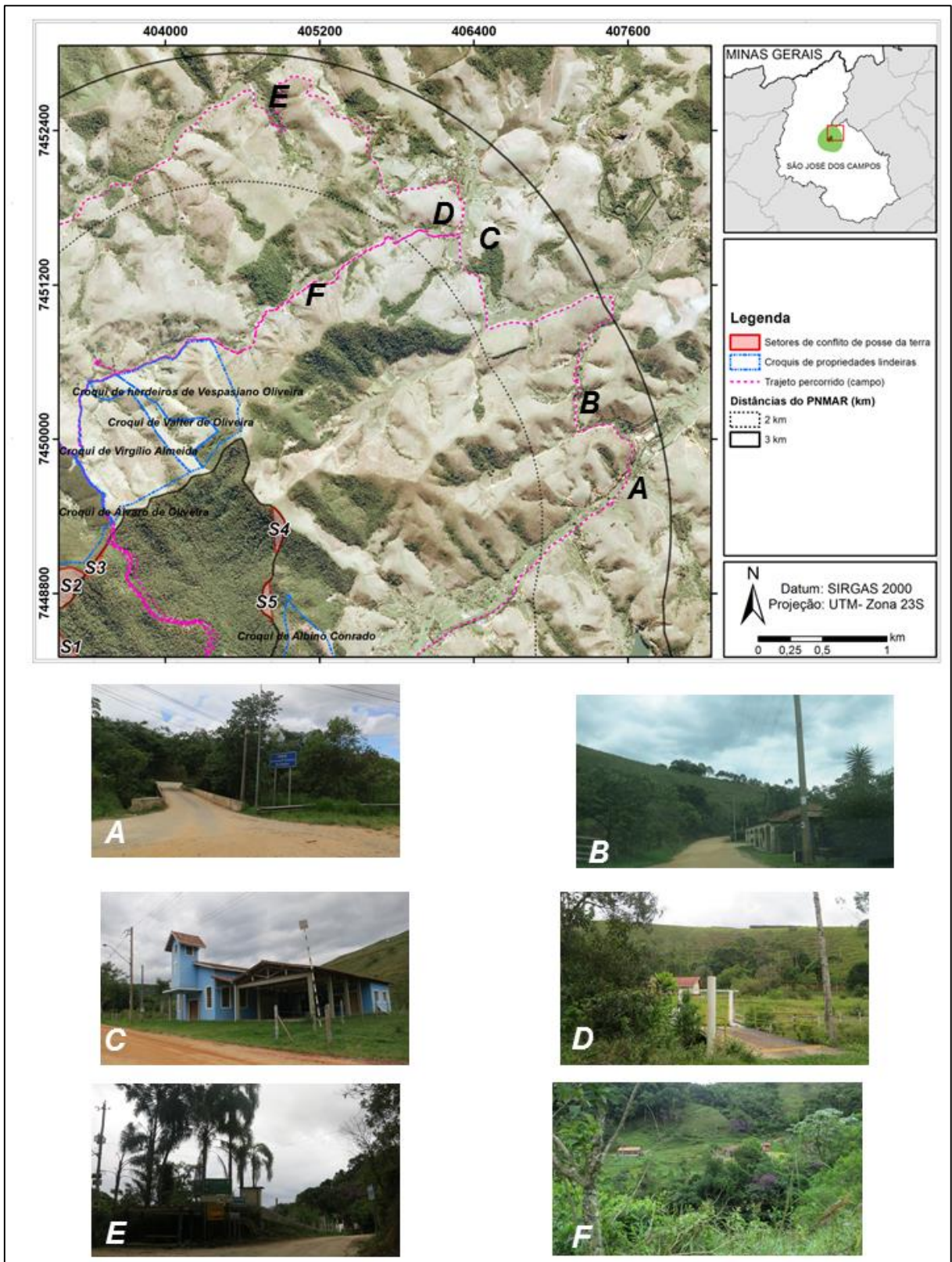
**Figura 2.** Perfil das moradias no bairro Costinha, nas proximidades com o Parque e via principal do bairro. **A:** moradia de Marcílio Andrade; **B:** moradia de 'seu' Paulo, faz divisa com o Parque; **C:** casa de alto padrão; **D:** moradia no interior do PNMAR – indicada pela propriedade 1, de Cícero da Silva; **E:** cooperativa de lixo; **F:** moradias no acesso principal do bairro Costinha.



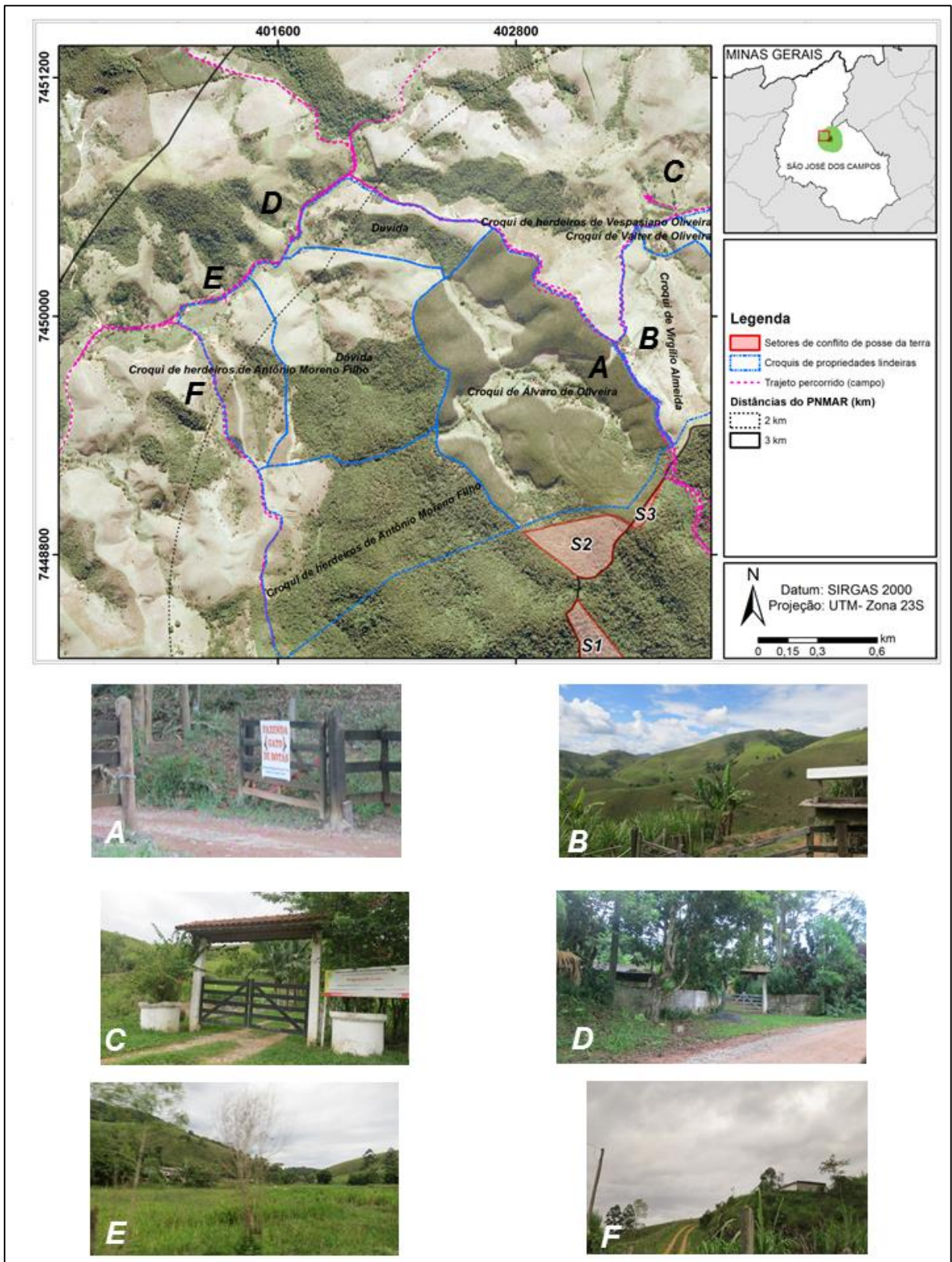
**Figura 3.** Perfil das moradias no bairro Boa Vista, considerado Zeis pelo município. **A:** entrada no bairro, com aviso de área de risco de escorregamento; **B:** acesso pela via principal; **C:** moradia no acesso da via principal do bairro; **D:** moradias; **E:** vista geral da área central do bairro; **F:** moradia de médio padrão, com corte de terreno na parte detrás.



**Figura 4.** Perfil das moradias nos bairros Buquirinha I e II, considerado Zeis pelo município. **A:** entrada no bairro, com aviso de área de risco de escorregamento; **B:** acesso pela via principal; **C:** moradias em áreas de encostas; **D:** moradia ; **E, F:** propriedade com em processo de regularização ambiental para averbação de reserva legal (CETESB 57/10090/12).



**Figura 5.** Perfil das moradias no bairro Água Sóca e Turvo de cima. **A:** entrada no bairro, ponte Generoso Teixeira, que atravessa o Rio Buquira; **B:** acesso pela via principal, moradias e pequeno comércio; **C, D:** igreja local e moradia, inseridas nas Glebas A, B e C do Quinhão 01; **E:** trecho entre Água Sóca e Turvo de cima, com acesso para Monteiro Lobato; **F:** propriedade de 'seu' Lico, na estrada Vespasiano Oliveira (local onde pode ser visto um fragmento de mata).



**Figura 6.** Perfil das moradias no bairro do Turvo. **A:** entrada da propriedade Fazenda Gato de Botas (com morador atual da propriedade de Álvaro Rodrigues de Oliveira); **B:** vista para a vertente norte do PNMAR, na propriedade de Virgílio Almeida; **C:** entrada da propriedade de Hernani de Oliveira, herdeiro de Vespasiano de Oliveira, **D:** entrada da propriedade de ‘seu’ Adolfo Moreira Filho, na estrada do Turvo; **E:** vista parcial da propriedade de Dilson Moreno Sanchez; **F:** estrada vicinal do Turvo, com acesso para o fragmento florestal da vertente noroeste do Parque.